	Œ
	۵
	17
	7
	ب
	œ
	Ť
	$\alpha$
	Č
	ℸ
	Ľ
	-
	œ
	ď.
	ĭĭ
	٠
	17
	뽀
	GO: 5401022F-298A R98F-0F7FC615-D8160
	ď
Ų.	Ψ,
_	٩
ELLO	2
Ш	щ
$\overline{}$	⋖
_	$\alpha$
ш	σ
$\overline{}$	Š
ш	. !
오	щ
$\simeq$	$^{\circ}$
т.	$^{\circ}$
_	
ш	F
=	ċ
ب	₹
O	ıč
Ξ.	-
	÷
ш	⊱
$\circ$	.≃
≍	ζ
4	,C
⋖	C
5	_
_	_
$\circ$	Œ
$\simeq$	۶
∝	Ξ
₹	_C
₹	₹
ente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ے.
_	a
0	•
α	_0
a)	ζ
뽀	ď
	2
Φ	Ų
⊏	2
느	2
α	_
:=	6
D	ř
ᇹ	_
_	۶
0	₹
ō	
ū	ď
.⊑	C
· 22	Ξ
S	η
ď	Ξ
	=
0	9
Ψ-	Ξ
0	ç
≠	۷
7	×
=	Ċ
Ε	Ξ
3	₹
ō	_
ō	ď
ō	7
_	ď
Este documento foi assinado	C
S	-
шĭ	ď
_	ý
	ď
	Ä
	2
	•••
	π
	<u>.</u>
	<u>.</u>
	, King
	rência
	erência
	ferência ;
	nferência
	conferência

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	



DIV. DE ACORDAOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº1372/2021- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11583/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus
- **4- Responsável:** Marcos Sérgi Rotta (Gestor), Michele Braga Miranda (Ordenador de Despesa), Kennedy Paz Tiradentes (Ordenador de Despesa)
- **5- Exercício:** 2020
- **6- Advogado:** Não Possui **7- Unidade Técnica:** DICAMM
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 2688/2021-DMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral de Contas.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Determinação.

## 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade,** nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar regular** a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Senhor **Marcos Sergio Rotta**, Gestor do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade da Senhora Michele Braga Miranda, Secretária-Executiva do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus e Ordenador de Despesas no período de janeiro a março de 2020, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- 10.3. Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade Kennedy Paz Tiradentes, Secretário-Executivo do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus e Ordenador de Despesas no período de abril a dezembro de 2020, nos termos do artigo

	œ
	₫
	5
	ĕ
	ά
	ς
	ď
	5
	Ċ
	7
	Щ
~	ï
ELCO	ά
	å
₩	۹
111	α
莅	۹
0	й
ente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	0 CÓNIGO: 5401022E-2984 B98E-0E7EC615-D816C546
ᇤ	5
ō	2
S	ď
	ċ
$\ddot{\sim}$	2
ž	ζ
₹	Č
2	9
0	ď
Ω̈	7
₹	₹
_	
ō	4
0	ζ
ž	2
Э	ŕ
almente po	2
.≌	2
₽	č
0	8
ğ	a
č	č
ŝ	ta tre am ony hr/spede
ŭ	ŧ
ō	ū
0	ç
Ĭ	1
ne	ċ
₽	ŧ
8	٩
O	Ū
ste docume	C
щ	ď
	מססמק ביר
	č
	ď
	ځ:
	ů
	ā
	Ť
	conferênc

TCE/AM,	no Diario Eletronico do
Edição Nº	
De	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

# ACÓRDÃO Nº1372/2021- TCE-TRIBUNAL PLENO

1º, inciso II, e artigo 22, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 – LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 – RITCE/AM.

- **10.4.** Dar quitação ao Senhor Marcos Sergio Rotta, Gestor do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus, nos termos dos artigos 23 e 72, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- **10.5. Dar quitação** à Senhora **Michele Braga Miranda**, Secretária-Executiva do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus e Ordenador de Despesas no período de janeiro a março de 2020,nos termos dos artigos 23 e 72, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- **10.6.** Dar quitação ao Senhor Kennedy Paz Tiradentes, Secretário-Executivo do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Manaus e Ordenador de Despesas no período de abril a dezembro de 2020, nos termos dos artigos 23 e 72, inciso I, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso I, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- **10.7. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que, após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.
- 11- Ata: 42ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 16 de Dezembro de 2021
- **13-** Especificação do quorum: Conselheiros:Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- **14-** Representante do Ministério Público de Contas: Dr.João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral